Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de M... Espírito ...
Certifico que o Decreto Nº 9.139/2016 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES 22/11/16
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.139/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 7.742 de 21 de Novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª LUZA ANTONIA MOREIRA LEITE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, Referência CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.11.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 22 de Novembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL